

A Exma. Sra.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Emilia Guedes Fulcher
Canela – RS

O Vereador Luiz Felipe Caputo Taulois, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 141¹ do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita por meio deste MOÇÃO DE APLAUSOS a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem é de direito.

Aplausos para Amilcar José Mielniczuk de Moura, Engenheiro Agrônomo e servidor público, pelo importante papel desempenhado junto ao COMDEMA de Canela.

JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Aplausos tem o intuito de parabenizar o Servidor Público e Engenheiro Agrônomo, Amilcar José Mielniczuk de Moura pelo importante trabalho que desenvolve junto ao Conselho Municipal de Meio Ambiente de Canela – COMDEMA, que é o órgão consultivo, deliberativo e de assessoramento do Executivo Municipal. O COMDEMA é responsável por realizar estudos, emitir pareceres, proposições de normas legais e medidas, referentemente a preservação ou recuperação do equilíbrio ecológico e biológico do Município e da qualidade de vida de sua população, bem como ao combate à poluição ambiental e ao controle social do Saneamento Básico.

Canela, 30 de setembro de 2022.



Luiz Felipe Caputo Taulois
Vereador - PSDB/Canela

¹ Art. 141 Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto.

Parágrafo único. São espécies de moção a de aplauso, apoio, apelo, ou repúdio.